



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº	050/2025
ASSUNTO:	Prestação de serviços técnicos de pesquisa e cotação de preços públicos

1. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para *prestação de serviços técnicos de pesquisa e cotação de preços públicos, compreendendo a elaboração completa das pesquisas solicitadas pelo órgão contratante, bem como a disponibilização de acesso à plataforma tecnológica equipada com Inteligência Artificial (IA) para consulta avançada e automatizada à base de dados*, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação justifica-se pela necessidade do órgão contratante em atender às exigências legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à obrigatoriedade da realização de pesquisas prévias de preços para subsidiar os processos licitatórios e as aquisições públicas. A utilização de uma plataforma tecnológica equipada com Inteligência Artificial (IA), associada à prestação de serviços especializados, visa garantir maior precisão, agilidade e transparência nas pesquisas de preços, contribuindo para decisões de compra mais eficientes e econômicas. Dessa forma, a contratação busca assegurar a qualidade técnica das pesquisas, mitigar riscos operacionais e aprimorar o desempenho institucional na gestão das aquisições públicas.

2. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento

Não há no presente momento previsão no Plano de Contratações Anual, o interesse no sistema que se pretende contratar foi posterior a elaboração do PCA de 2025, contudo, sendo uma ferramenta indispensável a contratação mesmo que sem previsão se justifica, caso seja autorizada a contratação será solicitado inclusão no PCA de 2025.

3. Descrição dos requisitos da contratação

Os materiais não são considerados de luxo conforme estabelece o Decreto Executivo Municipal nº 4.567/2023, uma vez que os mesmos tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

As características da contratação são as seguintes:

- Prestação de serviços técnicos especializados em pesquisa e cotação de preços públicos, com elaboração de relatórios completos conforme demanda do órgão, **com resposta em até 5 dias úteis por solicitação.**
- Disponibilização de acesso a plataforma tecnológica **equipada com Inteligência Artificial (IA)**, permitindo consultas avançadas e automatizadas a bases de dados públicas e privadas, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- Disponibilização de ferramenta de busca em sites de venda de forma facilitada para composição dos relatórios;
- Disparo automático de solicitação para cotação direta com fornecedores;
- Garantia de atualização periódica das bases de dados utilizadas pela plataforma;
- Suporte técnico e treinamento aos servidores designados pelo órgão contratante;
- Atendimento a requisitos de segurança da informação e proteção de dados, conforme legislação vigente;
- Atendimento remoto conforme necessidade do órgão;
- Prazo de execução: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Avenida Gustavo Koning, nº 95 – Centro – Nova Ramada/RS Cep: 98.758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação fica submetida as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 pelo descumprimento do objeto contratado.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com base no artigo 75, Inciso II.

O contratado deve comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os documentos mínimos necessários a título de habilitação, podendo ser dispensado em parte, conforme Artigo 70, Inciso III:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentos dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

O não cumprimento das obrigações a serem contratadas ensejarão as penalidades dos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

4. Estimativa das quantidades

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de pesquisa e cotação de preços públicos, compreendendo a elaboração completa das pesquisas solicitadas pelo órgão contratante, bem como a disponibilização de acesso à plataforma tecnológica equipada com Inteligência Artificial (IA) para consulta avançada e automatizada à base de dados, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.</i>	MÊS	12

5. Alternativas disponíveis no mercado

ALTERNATIVA 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM IA

Valor estimado: R\$ 1.699,00/mês, contemplando os seguintes benefícios:

- Maior precisão e agilidade nas pesquisas de preços.
- Diminuição no tempo da etapa preparatória e maior celeridade nos processos;
- Redução do custo administrativos;
- Redução de erros e mitigação de riscos operacionais.
- Transparência e rastreabilidade dos dados pesquisados.
- Relatórios completos em atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021.
- Suporte técnico especializado e atualização constante da plataforma.

ALTERNATIVA 2 – NÃO CONTRATAÇÃO (EXECUÇÃO INTERNA)

Essa alternativa no que pese não tenha execução de despesa direta, incorre em custos administrativos, que possivelmente superam o dispêndio com a contratação de solução externa.

Também, a realização de pesquisa com as ferramentas disponíveis pelos órgãos de controle, como o Licitacão e painel de preços, encontra severas dificuldades operacionais, uma vez que estes

Avenida Gustavo Koning, nº 95 – Centro – Nova Ramada/RS Cep: 98.758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

sistemas não utilizam tecnologias avançadas de pesquisa, bem como impõem obstáculos operacionais, como o uso excessivo de *captcha* e ausência de ferramentas adequadas para formalização de relatórios com a composição da adequada cesta de preços.

6. Estimativa do valor da contratação

Com base no levantamento de mercado, o valor preliminar estimado para a contratação dos serviços técnicos especializados, incluindo o acesso à plataforma com IA, é de **R\$ 1.699,00** mensais, totalizando **R\$ 20.388,00** para o período de 12 meses. Este valor contempla todos os custos envolvidos, incluindo suporte técnico, atualizações, treinamentos e eventuais integrações.

7. Descrição da solução como um todo

- Cotação personalizada: prestação de serviços envolvendo o auxílio na elaboração do processo de cotação mediante o envio prévio de itens e com resposta em até 5 dias úteis;
- Cotação com IA: pesquisa automática com o uso de ferramentas de Inteligência Artificial para elaboração da pesquisa de forma rápida;
- Plataforma de pesquisa contendo diversas fontes de preços praticados em contratações de órgãos públicos;
- Funcionalidade de pesquisa automática em sites de vendas a partir da listagem de itens fornecida;
- Envio de cotação direta à fornecedores pré-selecionados.
- Geração de relatórios em PDF, Excel e CSV;
- Permissão para inserir fluxo de revisores nas cotações;

Entre outras funcionalidades que auxiliam no processo de cotação de preços para as contratações da administração pública.

8. Justificativa do parcelamento ou não da contratação

Não é possível o parcelamento desta contratação.

9. Resultado pretendidos

- Realização de pesquisas de preços públicas com maior precisão e confiabilidade;
- Redução do tempo de resposta às demandas de pesquisa de preços;
- Melhoria da transparência e rastreabilidade dos processos licitatórios;
- Otimização dos recursos humanos e tecnológicos do órgão;
- Cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021;
- Redução de riscos operacionais e de inconsistências nos processos de aquisição.

10. Providências prévias ao contrato

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- Publicação do aviso de contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Licitacon;
- Realização de pesquisa de preços para definição do valor estimado;
- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores participantes;
- Aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do processo pela autoridade competente.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto. O serviço e a plataforma tecnológica constituem solução autônoma, não dependendo de outros contratos vigentes ou planejados pelo órgão.

Avenida Gustavo Koning, nº 95 – Centro – Nova Ramada/RS Cep: 98.758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

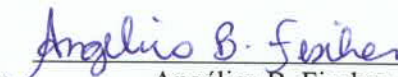
CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12. Possíveis impacto ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de serviço predominantemente digital, com utilização de plataforma tecnológica em ambiente virtual.

Nova Ramada/RS, 03 de outubro de 2025.


Angélica B. Fischer
Responsável pela elaboração do estudo

Ao superior imediato.

13. Declaração da viabilidade ou inviabilidade da contratação

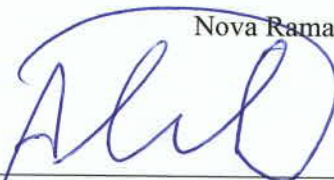
A contratação é plenamente viável, considerando a existência de fornecedores qualificados no mercado, a compatibilidade orçamentária e a aderência às necessidades do órgão. A solução proposta atende integralmente às exigências legais e institucionais, promovendo ganhos de eficiência, transparência e segurança nas aquisições públicas.

A adoção de tecnologia de IA representa avanço significativo na modernização dos processos internos, justificando a contratação sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Nova Ramada/RS, ____ de outubro de 2025.


Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Nova Ramada/RS, ____ de outubro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal